ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ** - PI E COMO CONTRATADA A EMPRESA: **PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME,** NA FORMA ABAIXO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de **Floresta**, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres nº S/N – Centro na cidade de Floresta do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, Portador do CPF nº 865.329.956-04 e de outro lado, como parte contratada a empresa: **PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.786.958/0001-43, com sede na Rua José de Anchieta nº 500, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo Sr. Paulo Francisco Naujorks Junior, portador do CPF nº 771.755.300-72 e RG Nº 9.061.698.032-SSP-RS, doravante chamada abreviadamente de parte **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 (Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇO nº 008/2017)**, Cujo objetivo é: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de capina, varrição, roça, poda de árvores, corte de grama, limpeza e conservação de ruas e logradouros, serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, lixo domiciliar urbano, limpeza de Canais Urbanos, Pintura de Meios Fio, transporte de resíduos sólidos, (bota fora) de vias e logradouros públicos do município de Floresta do Piauí-PI, com recursos oriundos do FPM/ICMS/FEP/IPVA/CIDE, Recursos Próprios, convênios Municipais, Estaduais e Federais, nos termos adiante ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, Art. 57 – II e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de validade do CONTRATO Nº 027/2017 a partir da data, 07 de Fevereiro de 2018 até 07 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Floresta do Piauí (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Floresta do Piauí(PI), 05 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI
CNPJ nº 01.612.578/0001-61
Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE

PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME
CNPJ nº 26.786.958/0001-43
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF

_____ CPF

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO
CEP: 64410.000 - FONE: 86 3298-1186
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

PORTARIA Nº. 010/2018

Angical do Piauí, 02 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, Prefeita do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **FRANCISCA ELZILENE DE AZÊVEDO MIRANDA SILVA**, CPF: 029.822.923-43, para exercer o cargo de **Coordenadora do CREAS** do Município de Angical do Piauí.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Angical do Piauí-PI, 02 de fevereiro de 2018

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, 02 de fevereiro de 2018

SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA
-CHEFE DE GABINETE-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO nº 001/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: POSTO KENEDY LTDA, CNPJ nº 00.651.021/0002-58.
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018. Lei 10.520/02. Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, PNAE, FUS, RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PNAT E OUTROS.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecer combustível a ser fornecido à Prefeitura Municipal de Palmeirais e demais órgãos que buscarem acesso à referida ATA

	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	valor Total R$
Gasolina Comum	200.000	Litros	R$ 4,33	866.000,00
Óleo Diesel Comum	140.000	Litros	R$ 3,69	516.600,00
Óleo Diesel Aditivado S-10	200.000	litros	R$ 3,73	746.000,00
Valor Máximo Total R$				2.128.600,00

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2.018.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES (30/01/2018 A 29/01/2019).

REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI

MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUSA
POSTO KENEDY LTDA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01 612 578/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço Nº 008/2017 de 06/02/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 26.786.958/0001-43, com sede na Rua José de Anchieta nº 500, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo Sr. Paulo Francisco Naujorks Junior, portador do CPF nº 771.755.300-72 e RG Nº 9.061.698.032-SSP-RS.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de capina, varrição, roça, poda de árvores, corte de grama, limpeza e conservação de ruas e logradouros, serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, lixo domiciliar urbano, limpeza de Canais Urbanos, Pintura de Meios Fio, transporte de resíduos sólidos, (bota fora) de vias e logradouros públicos do município de Floresta do Piauí-PI, com recursos oriundos do FPM/ICMS/FEP/IPVA/CIDE, Recursos Próprios, convênios Municipais, Estaduais e Federais.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 278.415,23 (duzentos setenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos) anual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07/02/2018 a 07/02/2019.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.786.958/0001-43.

Floresta do Piauí (PI), 05 de Fevereiro de 2018.

Vicente Cesar Martins
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01 612 578/0001-61

Decreto nº 11, de 03 de fevereiro de 2018.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a implementação das obras de ampliação das instalações do Cemitério Público Municipal".

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Floresta do Piauí, Estado do Piauí, no uso e gozo das suas atribuições legais e:

Considerando o que determina o § 3º, do art. 182, da Constituição Federal;
Considerando o que determina o art. 6º c/c o art. 15 do Decreto-lei 3.365/41;
Considerando o que determina o art. 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e finalmente;
Considerando a necessidade, a utilidade pública, bem como, o interesse social do imóvel, abaixo especificado, para fins de implementação das obras de ampliação das instalações do Cemitério Público Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um imóvel constituído por área de terreno de 1.500,00mts² (um mil e quinhentos metros quadrados), destinada à implementação das obras de ampliação das instalações do Cemitério Público Municipal, localizada na Rua Projetada, s/nº, zona urbana, Município de Floresta do Piauí, de propriedade de JOSÉ RODRIGO LIMA DA SILVA com as seguintes medidas e confrontações: *- na frente mede 50,00mts. com igual medida nos fundos; no lado esquerdo mede 30,00mts. com igual medida do lado direito, totalizando, 1.500,00mts² (mil e quinhentos metros quadrados). Limitantes da referida área: ao Norte: - Rua Projetada, ao SUL: - Rua Projetada, ao Leste: - Rua José Lopes de Sousa e ao Oeste. - Cemitério Público Municipal*

Art. 2º. A declaração constante do art. 1º é efetivada para fins de desapropriação de utilidade publica em caráter de urgência nos termos do art.15 do decreto-lei 3.365, de 1941, *considerando* a necessidade e interesse público consistentes na necessidade de implementação das obras de ampliação das instalações do Cemitério Público Municipal.

Art. 3º. Ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel compreendido na declaração constante do art. 1º conforme autorização prevista no art. 7º do Decreto-lei 3.365/41.

Art. 4º O imóvel ora desapropriado é avaliado em R$18.000,00(dezoito mil reais) conforme constante em laudo de avaliação firmado pela Comissão Municipal de Avaliação.

Art. 5º A desapropriação constante deste decreto será efetivada de forma amigável ou judicial, ficando os órgãos competentes da administração autorizados, desde já, a adotarem as providências necessárias à sua efetivação.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento do Município que possua saldo orçamentário e financeiro suficiente à cobertura dos gastos gerados pelo presente Decreto.

Art. 7º este decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Floresta do Piauí(PI), 03 de fevereiro de 2018.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM de __/02/2018.

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais